PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 702/2012 MOCOCA, 24 de maio de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1.295	25.05.12	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Gabinete do Prefeito a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a contratação, por doze meses, de empresa com a finalidade de coletar lixo domiciliar urbano, visando maior eficiência e economia para o Município.

Os recursos para a cobertura do crédito requerido serão provenientes do provável excesso de arrecadação tributária até o final do presente exercício financeiro, como já vem ocorrendo, historicamente, nos últimos exercícios.

Trata-se de medida necessária neste momento uma vez que a Prefeitura Municipal de Mococa encontra-se em dificuldades para a movimentação orçamentária.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº044, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de, aprovou Projeto de Lei nº/2012 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.500.000,00**(hum milhão e quinhentos mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.012, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
02.08.15 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.021.2.066.3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE TERC.
– TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E MANUT. DO ATERRO SANITÁRIO 1.500.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de maio de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 559/2012.

PROJETO DE LEI Nº.044/2012

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para manifestarem-se sobre o Processo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de maio de 2012.

Francisco Sales Gabriel Fernandes
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 559/2012.

PROJETO DE LEI Nº.044/2012

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 06 / 12.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Delora Joana P. Ventura.

DATA DA NOMEAÇÃO: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 559/2012.

PROJETO DE LEI Nº.044/2012

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 06 / 12.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.044/2012.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

ASSUNTO :- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados exaro parecer **CONTRÁRIO** a sua aprovação, tendo em vista que com a terceirização dos serviços não é conveniente e nem oportuna, e causaria insatisfação ao servidores, já que os serviços vem sendo prestados com habitualidade e com bom desempenho.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 04 de junho de 2012.

Débora Soares Perucello Ventura
Relatora

Data supra, de acordo com o Relator

Eduardo Antônio Baisi
Membro

Francisco Carlos Cândido
Membro

APROVADO
Em 1ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 04/06/2012

ADILSON ALEGUISSO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 17ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 04 DE JUNHO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI Nº.044/2012.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 1.295/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO		/	
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL.....	/		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : 01
Ausentes : -
Total : 10

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.338/2012-CM.

Mococa, 05 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Nº PROTOCOLO 845 DATA/ENTRADA 06/06/12
LUCIA S. MONACO - Encº Setor Protocolo

Senhor Prefeito:

Informamos Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº.044/2012, encaminhado á consideração desta Casa, através do ofício nº.702/2012, foi rejeitado em sessão ordinária realizada no dia 04 de junho último.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br